



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



RESOLUÇÃO ADEURB Nº 165/2022

Aprova a alteração do plano de ensino da disciplina URB134 para o semestre letivo 2021.2.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 56ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.005545/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do plano de ensino da disciplina URB134 para semestre letivo 2021.2 (ID 0320175).

Barbara Cristina Mendanha Reis
Presidente da Assembleia



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 11/05/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321830** e o código CRC **6EC1C675**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005545/2022-13

SEI nº 0321830

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1471 - www.ufop.br